



## PORTARIA Nº 010/2021

Determina ponto facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere aos festejos carnavalescos;

**Considerando** a [Portaria nº. 430 de 30 de dezembro de 2020](#), do Ministério da Economia/Gabinete, publicado no Diário Oficial da União nº. 250 de 30 de dezembro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito do CRCSE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 12 de fevereiro de 2021.

*Contador Vanderson da Silva Mélo*  
Presidente do CRCSE